



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SÁBADO, 21 DE AGOSTO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00475- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEI Nº 1065 / 2015.....	2
DECRETO Nº 153 / 2015	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SÁBADO, 21 DE AGOSTO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00475- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1065 / 2015

LEI - Nº 1065 / 2015

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar / Especial no valor de **R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)** no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional / Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TURISMO
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO
15.001.23.695.0032.2.124.	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE TURISMO RURALCOM APOIO DAS UNIVERSIDADES

487 - 4.4.90.51.00.0031801 OBRAS E INSTALAÇÕES	243.750,00
--	------------

Total Suplementação: 243.750,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o cancelamento das seguintes dotações.

Receita:	2.4.7.1.99.99.25.00	Fonte: 31801	243.750,00
Total da Receita:			243.750,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2015** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SÁBADO, 21 DE AGOSTO DE 2015

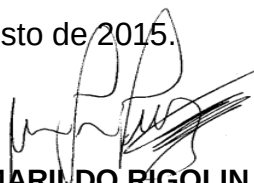
ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00475- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Tereza do Oeste, 19 de agosto de 2015.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SÁBADO, 21 DE AGOSTO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00475- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 153 / 2015

DECRETO - Nº 153 / 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 1065 de 19/08/2015**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TURISMO
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO
15.001.23.695.0032.2.124.	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE TURISMO RURALCOM APOIO DAS UNIVERSIDADES

487 - 4.4.90.51.00.0031801 OBRAS E INSTALAÇÕES	243.750,00
--	------------

Total Suplementação: 243.750,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o cancelamento das seguintes dotações.

Receita: 2.4.7.1.99.99.25.00	Fonte: 31801	243.750,00
Total da Receita:		243.750,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2015** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SÁBADO, 21 DE AGOSTO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00475- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Tereza do Oeste, 19 de agosto de 2015.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal